

EDITAL Nº 335/2017

**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO DA
AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO DE CANDIDATO APTO A CONCORRER A
UMA DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
DO EDITAL Nº 287/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **convoca o candidato abaixo relacionado para a entrevista de confirmação da autodeclaração como negro** referente ao Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas em cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 287/2017:

1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia **30/11/2017**, no horário preestabelecido:

Área de conhecimento	Candidato	Horário
Ciências da Natureza	Cristiane Barbosa Soares	10h

2. **LOCAL: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da UNIPAMPA, Avenida General Osório, nº 1.139 (Térreo), Centro, Bagé/RS.**

3. A Comissão Específica será composta nos termos do subitem 5.2.5 do Edital nº 224/2016.

3.1. A Comissão realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação da veracidade das informações prestadas pelo candidato apto a concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos negros, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.

4. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer na **data, hora e local** determinados neste edital e deverá apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

4.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão Específica, as informações prestadas em sua autodeclaração.

5. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada em sua autodeclaração quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda;

- b) fenótipo apresentado pelo candidato, que será registrado em fotografia tirada pela Comissão Específica no momento da entrevista de confirmação da autodeclaração como negro.
- 5.1. Fica facultado ao candidato apresentar à Comissão Específica outros documentos que possam auxiliar a análise acerca da sua condição de pessoa preta ou parda.
- 5.2. As fotografias tiradas no momento da entrevista serão anexadas no processo do Processo Seletivo Simplificado, em meio digital.
6. A não observância do disposto no item 4 deste edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição ou eliminação da seleção, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 6.1 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato sofrerá as sanções previstas nos termos do subitem 5.2.3.1. do Edital nº 224/2016.
7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.
8. O resultado da entrevista será publicado no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos> na data provável de **01/12/2017**.
9. O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista nos termos do subitem 5.2.5.1 do Edital nº 224/2016.

Bagé, 21 de novembro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor